



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Colegiados

Pauta SEI-GDF - SEMA/SUEST/CCOF/DICOL

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DA 150ª REUNIÃO ORDINÁRIA – CONAM/DF

DATA: 26 DE NOVEMBRO DE 2019 (terça-feira)

HORA: 1ª CONVOCAÇÃO: **8h30**

2ª CONVOCAÇÃO: **9h**

LOCAL: AUDITÓRIO DA ADASA - SAIN ESTAÇÃO RODOFERROVIÁRIA DE BRASÍLIA, S/N, ALA NORTE - BRASÍLIA/DF.

Ordem do dia

1- Deliberações:

1a) Apreciação e deliberação da Ata da 149ª RO.

1b) Processo SEI 00391-00009703/2018-48. Apreciação e deliberação, nos termos do art. 4º da Resolução CONAM n.º 01/2018, do enquadramento das atividades de produção, envase e industrialização de produtos à base de acetato de polivinila e de resina acrílico-estirenado, realizadas pela empresa Prodesivo Indústria e Comércio, como baixo impacto ambiental, passíveis de Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS.

1c) Processo SEI 00391-00020669/2017-81. Apreciação e deliberação, nos termos do art. 4º da Resolução CONAM n.º 01/2018, do enquadramento das atividades de recapagem e recauchutagem de pneus, realizadas pela empresa GRM Reformadora e Comércio, como baixo impacto ambiental, passíveis de Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS.

1d) Processo SEI 00391-00006896/2019-66. Apreciação das propostas do IBRAM, quanto aos parâmetros e indicadores para aferição dos resultados do processo de recomposição de áreas degradadas e alteradas, conforme obrigação contida no art. 56, inciso I, alínea *a* do Decreto n.º 39.469/2018, que dispõe sobre a supressão de vegetação nativa no DF e a compensação florestal.

- Termo de Referência n.º 5, com critérios técnicos para apresentação do inventário florestal, considerando a supressão de vegetação nativa em área urbana e rural;

- Nota Técnica n.º 01/2018, com indicadores ecológicos para recomposição da vegetação nativa, que já estão sendo aplicados nas áreas enquadradas na Instrução Normativa n.º 723/2016;

- Protocolo de Monitoramento de Recomposição da Vegetação Nativa, que apresenta regras para acompanhamento do cumprimento das metas e objetivos de recomposição da vegetação nativa, quanto ao alcance dos indicadores ecológicos.

2 – Informes:

2a) Proposta da Secretaria de Meio Ambiente de alteração do Regimento Interno do CONAM.

2b) Apresentação do cumprimento das condicionantes da Licença de Instalação do Setor Habitacional Arniqueiras.

Brasília, 21 de novembro de 2019.

JOSÉ SARNEY FILHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Presidente do CONAM/DF



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ SARNEY FILHO - Matr. 273516-x, Secretário(a) de Estado do Meio Ambiente**, em 21/11/2019, às 17:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **31676969** código CRC= **E5CD5F37**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 2 Lote 9 Bloco K 3º Piso Inferior - Bairro Asa Norte - CEP 70040-020 - DF